



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Parecer

Processo Licitatóri nº 123/2022
Pregão Presencial nº 060/2022

Comercial SM Hospitalar Ltda, com sede em Poços de Caldas/Minas Gerais, interpôs recurso, alegando em síntese o seguinte:

- a) Que os produtos apresentados por empresas concorrentes não atendem as especificações solicitadas no descritivo do edital;
- b) Algumas empresas estão com o Registro da Anvisa, caducado ou cancelado;

Nenhuma das empresas apresentaram no prazo legal contrarrazões ao recurso.

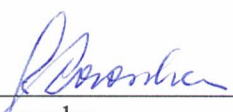
O Setor de licitação solicitou a Secretaria Municipal de Saúde de Brazópolis sobre o item 6 do Edital, qual seja a formulação do produto, que informou que há necessidade de que seja a do descritivo solicitado.

Isto posto, o parecer é pelo acolhimento do recurso da Comercial SM Hospitalar, desclassificando as empresas Comercial Otto Eireli e Difarmig LTDA, por não atendimento ao Edital, ao qual a administração está vinculada.

Este é o parecer.

“Sub censura”

Brazópolis, 23 de agosto de 2022



José Mauro Noronha
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

José Mauro Noronha
Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos
BRAZÓPOLIS - MG